



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 099, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 182.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), nas seguintes rubricas.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.02- SUBPREFEITURA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 30.000,00

05- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.1.90.16.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.03- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ.....R\$ 36.000,00

TOTAL.....R\$ 182.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de junho de 2025.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

**Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!